PORTARIA N° 2792, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora ELIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 6.803/2024 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ELIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA – TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA ALIMENTAÇÃO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e prestando serviços na **ESC MUN CORA CORALINA - SME,** no período de **180 dias**, a contar de **11/11/2026** a **09/05/2027,** com as seguintes atribuições:

- Acompanhar e orientar os estudantes nos momentos de entrada e saída da unidade escolar;
- Supervisionar os estudantes durante os intervalos e recreios;
- Orientar os estudantes quanto às regras de convivência, cooperação, higiene, respeito e disciplina;
- Acompanhar a organização das filas e o deslocamento dos estudantes nos espaços escolares;
- Observar e comunicar à coordenação pedagógica situações de conflitos, indisciplina ou risco;
- Orientar os estudantes quanto à conservação e ao uso adequado dos espaços e patrimônios escolares;
- Auxiliar na organização dos estudantes nos espaços coletivos;
- Acompanhar a circulação dos estudantes nos corredores e demais áreas de convivência;
- Comunicar à equipe gestora situações que necessitem de intervenção ou acompanhamento.

Art. 2º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 16 do Decreto nº 6.803/2024.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: ALAN TOGNI e ELAINE BENETTI LOVATEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/01FB-820B-3AC2-2057 e informe o código 01FB-820B-3AC2-2057

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de novembro de 2026.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinado por 2 pessoas: ALAN TOGNI e ELAINE BENETTI LOVATEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/01FB-820B-3AC2-2057 e informe o código 01FB-820B-3AC2-2057

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 01FB-820B-3AC2-2057

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 18/11/2026 13:11:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 18/11/2026 13:46:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/01FB-820B-3AC2-2057